

**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

---

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na qualidade de administradora fiduciária do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem por meio desta, submeter aos Cotistas a seguinte matéria:

1) Aprovação da realização de **Oferta Privada de Cotas**, no valor total de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com as seguintes características:

- **Volume total da emissão:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- **Quantidade máxima de cotas a serem emitidas:** 10.000
- **Preço de emissão:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- **Fator de subscrição:** 0,0996393057%;
- **Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos:** conforme política de distribuição de rendimentos prevista no Regulamento;
- **Data base para identificação dos cotistas que farão jus ao direito de preferência (D+3):** 10/11; e
- **Data de Início do direito de preferência:** 12/11 (nesse caso, contando o dia 12 inclusive, o 10º dia será no dia 26/11, conforme consta na proposta. Lembrando que o exercício do direito de preferência na B3 sempre ocorrerá em D-1 ao prazo final no Escriturador).

- **Data base e prazo de exercício do direito de preferência, se aplicável:** O exercício do direito de preferência deverá ocorrer até às 18 horas (horário de Brasília-DF) do dia **26 de novembro de 2021**, iniciando a contagem do prazo após o 5º (quinto) Dia Útil da divulgação do resultado da Consulta Formal. Ademais, compete exclusivamente aos cotistas adimplentes com suas obrigações perante o Fundo, observando a proporção do número de Cotas que possuem, nos termos do Artigo 10.2.2 do Regulamento do Fundo;
- **Restrição à negociação do direito de preferência:** Sim.

As matérias supramencionadas serão objeto de deliberação pelos Cotistas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada através de Consulta Formal, cuja carta-consulta foi disponibilizada pela Administradora nesta data, tendo como prazo final para envio de Manifestação de Voto até às **18h do dia 04 de novembro de 2021**. O resultado da Consulta Formal será disponibilizado aos Cotistas e ao mercado até às **21h do dia 05 de novembro de 2021** e, se aprovada a matéria constante na Ordem do Dia, o cronograma de exercício do direito de preferência será disponibilizado no Termo de Apuração.

Aprovada a matéria supramencionada, os cotistas que desejarem exercer o direito de preferência de subscrição deverão encaminhar até às **18h do dia 26 de novembro de 2021**, e-mail para [juridicofundos@trusteedtvm.com.br](mailto:juridicofundos@trusteedtvm.com.br) c/c [fundosestruturados@trusteedtvm.com.br](mailto:fundosestruturados@trusteedtvm.com.br), **indicando a quantidade de cotas desejada.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

#### **ADMINISTRADORA**

**Endereço:** Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, São Paulo/SP, CEP 04.538-133

**Telefone:** + 55 (11) 2197 – 4400;

**E-mail para assuntos relacionados à Consulta Formal:** [assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br](mailto:assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br);



E-mail para outros assuntos: [juridicofundos@trusteedtvm.com.br](mailto:juridicofundos@trusteedtvm.com.br) c/c [fundosestruturados@trusteedtvm.com.br](mailto:fundosestruturados@trusteedtvm.com.br).

Atenciosamente,

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**

Administradora